



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICIPIO DE MENDES

---

002º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E AGENDAMENTO DE AVALIAÇÃO MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MENDES/RJ - EDITAL Nº 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2022, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

### **1. DA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS/PERICIA MEDICA**

- 1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 17 de fevereiro de 2025 à 17 de março de 2025 de 10:00h às 16:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Mendes, situada a Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira 250, Centro - Mendes / RJ - CEP 26700-000, para apresentação e entrega dos exames médicos complementares constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- 1.2 O chamamento para entrega dos exames complementares obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- 1.3 Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.
- 1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mendes/RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

### **2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

- 2.1 A avaliação médica será agendada no ato da entrega dos exames médicos complementares.
- 2.2 Não serão admitidos os exames médicos que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Fabiano Pereira de Almeida  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE MENDES**

---

**ANEXO I  
Relação de candidatos**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>
20º	0006550	Leonardo da Silva dos Santos	Agente de Trânsito - Mendes
22º	0005110	Eduardo Oliveira da Silva	Agente de Trânsito - Mendes
23º	0007880	Saulo Iost Leal	Agente de Trânsito - Mendes
24º	0002460	Jamil Vicente dos Santos Mattos	Agente de Trânsito - Mendes



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MENDES

---

### ANEXO II RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;  
II – Creatinina;  
III – Ureia;  
IV – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo  
V - EAS;  
VI – VDRL;  
VII – Eletrocardiograma com laudo;  
VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra  
IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);  
X – Cartão de Vacinação COVID-19.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Comissão de Avaliação Médica Oficial do Município.